



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede gratificação por produtividade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), inciso III do artigo 22 da [Lei nº 606/2008](#), considerando requerimento protocolizado sob o nº 3068/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade de 1% (um por cento) à servidora Francine Fernandes Monteiro Alexandre, Assistente Técnico Educacional – Secretário Escolar, por apresentar cem por cento de frequência e assiduidade, no período de abril de 2016 a abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal